

Santo André, 1 de julho de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 4282/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 158/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 158/2025, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 03/06/2025

Parecer Comissões: 02/09/2025

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

